



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 96/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 15 de março de 2024.

Ao senhor  
Cel Wagner Rodrigues  
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

**Assunto: Resposta ao requerimento Nº 4146/2023**  
**Autoria: Vereador Fábio Villa Nova**

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador sobre a viabilidade de criação de um parque linear ou pista de caminhada no Bairro Village, informamos que esta administração, irá providenciar um estudo de viabilidade para a execução do parque e pista de caminhada, à fim de atender aos anseios dos munícipes.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.

  
**Nicolas Hasegawa de Miranda**  
**Diretor - Dep. Convênios**